



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 19/08/2025

~~Assinatura~~

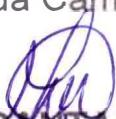
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 267/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **instalação de lombadas de borracha na Av. Joaquim Didier, seu ponto de referência é que se localiza próxima à praça de alimentação, bem como o Colégio Devaldo Borges**, neste município.

Justificativa: a implantação de lombada é uma medida de segurança viária que ajuda a prevenir acidentes, visto que seu funcionamento força o motorista a reduzir a velocidade, e como consequência, bem como resultado há redução de colisões e atropelamentos, contribuindo para a segurança dos pedestres e animais, infelizmente na rua citada está tendo um número significativo de atropelamento de animais e acidentes, além de se tratar de um local bastante movimentado, ponto turístico e o comercial bastante difundido e conhecido, dessa forma necessário que seja providenciado a medida em tela.

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de agosto de 2025.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB